

ATA Nº. 005/2012 Da Sessão Plenária - Realizada em 26/03/2012.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de Dois Mil e Doze, às 18:30 hrs (dezoito horas e trinta minutos), reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, os seguintes edis: MARCOS ROBERTO PETRI, AUGUSTO JULIANO LISKA, VOLNEI JURANDIR SCHREINER, ADILSON DAVI SCHUSTER, NILVO ROYER, ADRIANA T. M. NEUHAUS, ARI LUIZ ARNT, ALVORI ROBERTO SCHARLAU e GILMAR FRANCISCO APPELT. Verificado o número legal e edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente – Ver. MARCOS RIBERTO PETRI, e após colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 27/02/12, sendo aprovadas por unanimidade de votos. Dando continuidade a Sessão, realizou-se a leitura do expediente recebido do Prefeito Municipal: Of.nº. 092/12 – Resposta ao Of. 031/12CMV; Of.nº. 095/12 - Resposta ao Requerimento 002/12; Of.nº. 096/12 – Resposta ao Requerimento 004/12; Of.nº. 098/12 – resposta ao Requerimento 003/12; Of.nº. 099/12 – resposta ao Of.nº. 028/12; Of.nº. 100/12 – Resposta ao Requerimento 004/12. Dando continuidade à Sessão se realizou a leitura, e discussão dos Projetos de Lei do Executivo Municipal: P. de Lei Nº. 030/12 que “Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº. 1.058/09, de 29/01/2009, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências”; P. de Lei Nº. 031/12 que “Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº. 1.083/09, de 28/04/2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Universidade de Passo Fundo – UPF, Central de Estágios/PROPET, e dá outras providências”; P. de Lei Nº. 032/12 que “Autoriza servidores públicos municipais a utilizarem de veículos automotores de propriedade do município a serviço”. Prosseguindo-se com os trabalhos foi aberto espaço reservado ao Expediente Recebido de diversos: Ministério da Saúde: 004448/MS/SE/FNS. Ministério da Educação: CM012504/12. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Of.nº. 055/12. Assembléia Legislativa: Of.nº. 001/12 - Espaço do Vereador. SINDSERV: Of.nº. 011/12. Cursos: Interlegis; RG; UVERGS; Fundação Ulysses; CETRAM; ADA Assessoria; IBRAP; IGAM. Revistas: RADIS. Jornais: Tribuna das Cidades, Integração; Panorama Regional; O Mensageiro; O regional e Correio do Povo. Continuando com a Sessão, foi aberto espaço para o Expediente Expedido dos Vereadores: Of.nº. 028/12 – Solicitação de Informações de autoria da Vereadora ADRIANA T. M. NEUHAUS. Em seguida foi aberto espaço ao Expediente Apresentado pelos Vereadores:

.....continua na fl. seguinte.

.....continuação da ATA Nº. 005/2012 – De 26/03/2012.

REQUERIMENTO Nº. 005/12 de autoria do vereador MARCOS ROBERTO PETRI ao qual “Requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, que seja solicitado ao Poder executivo, cópia dos seguintes documentos: 1. - Contratos emergenciais do período de janeiro de 2009 a março de 2012; 2. - Respectivas Leis autorizativas; 3. - Processo seletivo realizado para contratação dos servidores ocupantes dos cargos. (editais de abertura, comprovante de publicação, portarias, provas aplicadas, comissão ou pessoas responsáveis pela aplicação das provas, editais de resultado e classificação final, portaria de nomeação); 4. - Valores pagos a títulos de salários em cada período respectivo. E Justificou: Visando fiscalizar os atos do Executivo e observando o princípio da legalidade, pretende verificar se foi observado o que prevê a legislação vigente, no tocante às contratações emergenciais; REQUERIMENTO Nº. 006/12 de autoria do Vereador MARCOS PETRI que “Requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, que seja solicitado ao Poder executivo, cópia dos seguintes documentos, do período de 02 de janeiro a 15 de março de 2012, de todos os servidores, secretários, prefeito e vice-prefeito municipais: - Relatório contábil individualizado do setor de contabilidade, por setor/secretaria, demonstrando o credor e os valores pagos em diárias pelo executivo; - Empenhos individuais, de todas as diárias empenhadas, liquidadas e pagas no período; - Requisições de diárias assinadas pelos respectivos servidores, contendo o motivo do deslocamento e da viagem; - Relatório de viagem, se houver; - Ressarcimentos pagos, se houver; - Notas de gastos com alimentação, hospedagem e deslocamento do servidor. Justificando que o presente pedido tem o condão de verificar se foi observado os ditames legais, e se as motivações das viagens justificavam o pagamento de diárias; REQUERIMENTO Nº. 007/12 de autoria do Vereador MARCOS R. PETRI ao qual “Requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, que seja solicitado ao Poder executivo, cópia dos seguintes documentos e resposta às perguntas”: - Processo completo de inexigibilidade de licitação que contratou a empresa MAUSS CONSULTORIA EM GESTÃO, de Carazinho, que presta assessoria contábil à prefeitura, ao valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais; - Motivo pelo qual foi rescindido o contrato com a empresa SERVIÇOS CONTÁBEIS PEDROLLO LTDA, que prestava o serviço de assessoria contábil; - Processo completo de licitação que contratou a empresa e aditivos posteriores; - Por que não foi aberto processo licitatório na modalidade carta convite, para ampliação do número de licitantes

.....continua na fl. seguinte.

.....continuação da ATA Nº. 005/2012 – De 26/03/2012.

concorrentes, tendo em vista que o valor contratado é exatamente o dobro da contratação inicial; - Por que não foi contratado apenas o objeto que demandava a necessidade do executivo, e a manutenção da empresa que rescindiu. Em sua justificativa, o Vereador manifestou o desejo de verificar se foram cumpridas as formalidades e os preceitos legais para a contratação do objeto pretendido e REQUERIMENTO Nº. 008/12 de autoria do Vereador MARCOS ROBERTO PETRI que “Requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, que seja realizado um abaixo assinado entre os servidores municipais, ativos e inativos, dividindo por setores, para que estes manifestem sua vontade e interesse em requerer ao Executivo Municipal, que promova um estudo pormenorizado, por cargos e categorias, levando em conta as atuais faixas salariais, enquadramentos, funções e valores de remuneração, nos moldes concedidos ao cargo de enfermeiras, levando em conta as motivações e justificativas encaminhadas ao legislativo nos três Projetos de Lei encaminhados ao Legislativo, no período de 2011 e 2012. Justificou: Visando garantir a observação e a aplicabilidade do princípio da Isonomia e da Igualdade de Direitos entre os cidadãos, pretende que a Câmara Municipal se envolva neste processo e seja encaminhado à cada setor, via SINDSERV, pelo período de 30 dias, listas de assinaturas com vistas a fazer um levantamento das intenções de cada servidor em requerer uma avaliação da sua respectiva faixa salarial, tendo como motivação, a concessão de alteração de faixa salarial às enfermeiras, na última Sessão Plenária. Tão logo estejam as assinaturas colhidas, e as listas reunidas, promover uma reunião entre os servidores municipais, SINDSERV, Executivo Municipal e Câmara Municipal de Vereadores para a entrega de cópia das listas, para que se inicie o processo de avaliação. Os locais em que deverão ser disponibilizadas as listas são: Unidade Básica de Saúde, Hospital Municipal (PADU), E.M.E.F - Leonel de Moura Brizola, E.M.E.F - Marcílio Dias, E.M.E.I - Cantinho do Amor, E.M.E.I - Felipe Alflen, Prefeitura Municipal (Setores Administrativo, Obras, e inativos), Secretaria Municipal da Agricultura incluindo a Secretaria do Meio Ambiente. A Lista conterá o nome completo; cargo que ocupa/ocupou; se ativo/inativo; número do documento pessoal; setor em que trabalha. Todos os Requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos. Continuando com os Trabalhos, foi aberto espaço aos Pedidos Verbais dos vereadores: O Vereador AUGUSTO JULIANO LISKA solicita ao Poder Executivo Municipal, que seja enviado ofício ao DAER, para que seja realizada a pintura de sinalização viária horizontal (asfáltica) na

.....continua na fl. seguinte.

.....continuação da ATA N°. 005/2012 – De 26/03/2012.

RS 142, trecho que compreende da rótula entre a RS 223 e a RS 142, (trevo de acesso), até o Mercado do Libério (entrada da cidade). O Vereador solicita ao Poder Executivo, a viabilidade em se adequar à Lei N°. 11.947/09, onde 30% dos recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, deverão ser utilizados para aquisição de gêneros alimentícios diretamente na agricultura familiar. O Vereador GILMAR FRANCISCO APPELT solicita, via Secretaria de Obras, que seja feita a entrada que dá acesso à propriedade de EVALDO DE LORENO, uma vez que o caminhão que faz a coleta do leite encontra dificuldades de acesso. Solicita também, o empedramento da estrada que dá acesso ao asfalto na localidade de Posse Serrito. O Vereador ALVORI ROBERTO SCHARLAU solicita, via Secretaria de Obras e Trânsito, que seja realizado os trabalhos de roçada e/ou limpeza no terreno onde funcionava a antiga CRT, bem como no terreno pertencente às Lojas Mazan, em frente à Praça Municipal. O Vereador ARI LUIZ ARNT solicita o empedramento da via pública que passa pela propriedade do Sr. VALDIR DOS SANTOS. O Vereador solicita ao Poder Executivo, informações no sentido de quem recebe insalubridade na Creche Cantinho do Amor. Todos os funcionários estão recebendo? Apenas alguns? Ou não há o pagamento do benefício. O Vereador sugere ao Executivo Municipal, que tão logo acabe o Campeonato Municipal de Futebol de Salão, o CMD organize o Campeonato Municipal de Bocha. A Vereadora ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS solicita ao Poder executivo municipal, que se façam reparos na Casa da Cultura, bem como a limpeza do terreno ao seu redor, uma vez que o prédio se encontra abandonado, com o matagal crescendo, manchando a imagem do município. A Vereadora solicitou ao Presidente desta Casa, a possibilidade da contratação de uma funcionária para realizar a limpeza da Câmara. A Vereadora solicita que seja enviado um Ofício à Secretaria Mun. de Educação, solicitando informações sobre como funciona o sistema de vagas nas EMEIS? Se há vagas limitadas? Existe alguma forma de agendamento para se garantir a vaga? Se existe qual é o prazo do agendamento? Uma vez que o Sr. JOSE CARLOS FATH é pai de gêmeos, e no começo do ano tentou matricular seus filhos, e como as crianças ainda não tinham completado 4 anos, não foi feita a matrícula. No mês de março, as crianças completaram os 4 anos exigidos, mas não havia mais vagas. Em seguida, se realizou a leitura, discussão e foram aprovados por unanimidade de votos, os seguintes Projetos de Lei: P. de Lei nº. 022/2012 ao qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado para atender à necessidade excepcional de interesse público, 01

.....continua na fl. seguinte.

